

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 037/2024 - INFORME DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO E AUTO DE MULTA

A Prefeitura do Município de Franco da Rocha, através da Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, vem oficialmente por meio desta publicação comunicar os proprietários abaixo descrito por descumprimento dos autos de notificações e informes de autos de multa dispostos para seus respectivos lotes supracitados, de acordo com o disposto no Art. 47, item III, da Lei complementar 395/2022.

Informe de Autos de Notificações

Processo	Nº do Auto Notificação	Data do Autos de Notificação	Motivação/Solicitação	Agente Vistor	Proprietário / Compromissário	Dados do Lote			
						Lote	Quadrada	Loteamento	CTM/INCRA
9924/2024	1336/2024 AUTO DE EMBARGO	09/06/2024	Movimentação de terra irregular	Marcos Felipe	Flávio Moro de Brito	Remanescente lote 01 da gleba 45	*	Sítio Borda da Mata	950.050.138.002-0
4687/2023	1278/2024	28/05/2024	Limpeza, fechamento e calçada	Keverlyn Honorato/Miguel Neto	Arlindo Couto Fontes/Sandra Regina de Aguiar Pereira Fontes	18/B	13	Vila Leopoldis	069-242-33-80-0536-000-00
20151/2024	805/2024	03/04/2024	Serviços de consolidação da edificação (reparos) ou demolição	NAF 905596	Eugenio Miller	05	R	Vila Elisa	058-131-61-81-0235-001-00/058-131-61-81-0235-002-00
4687/2023	1277/2024	28/05/2024	Limpeza, fechamento e calçada	Keverlyn Honorato/Miguel Neto	Arlindo Couto Fontes/Sandra Regina de Aguiar Pereira Fontes	18/A	13	Vila Leopoldis	069-242-33-80-0546-000-00

O proprietário e/ou possuidor após recebimento de notificação terá o prazo previsto de 30 dias para sanar as irregularidades e/ou se manifestar junto a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano. O proprietário e/ou possuidor pelo imóvel fica obrigado a comunicar imediatamente a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, assim que as irregularidades forem sanadas, a não comunicação no prazo estabelecido implicará nas sanções administrativas pertinentes.

Informe de Auto de Multa

Processo	Nº do Informe de Auto Multa	Data do Informa de Autos de Multa	Motivação/Solicitação	Agente Vistor	Proprietário / Compromissário	Dados do Lote			
						Lote	Quadra	Loteamento	CTM
15777/2022	278/2024	22/05/2024	Descumprimento do Auto de Notificação 12340/2022 (09/11/2022) e Auto de reiteração 0544/2023(31/05/2023)	Eunicie Paula/Gilson Muniz	João Mariano Junior	15	03/B	Vila Bela	008-133-31-78-0196-002-00
13406/2023	308/2024	03/06/2024	Descumprimento do Auto de Notificação 1063/2023 (04/09/2023) e Auto de reiteração 1611/2023(18/12/2023)	Keverylyn Honorato/Miguel Neto	Espolio de Aurea Silvia Guimarães de Alvares Otero	08	B	Jardim Cruzeiro	057-133-52-24-0101-000-00

O proprietário e/ou possuidor após recebimento de notificação terá o prazo previsto de 10 dias para sanar as irregularidades e/ou se manifestar junto a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano. O proprietário e/ou possuidor pelo imóvel fica obrigado a comunicar imediatamente a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, assim que as irregularidades forem sanadas, a não comunicação no prazo estabelecido implicará nas sanções administrativas pertinentes.

A publicação desde edital em diário oficial dá-se como cientes dos fatos os proprietários e/ou possuidores indicados ou aqueles que vierem a substituí-los na responsabilidade dos imóveis listados.

Franco da Rocha, 25 de junho de 2024.





SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO E
PLANEJAMENTO URBANO

Diretoria de Fiscalização de Obras Particulares

NAF 9021614
Diretoria de Fiscalização de Obras Particulares